



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES;**

INDICAÇÃO 2444



Indico a Exma. Sr.^a **RAQUEL CHINI**, Prefeita do Município de Praia Grande para que junto a Secretaria competente, providencie a instalação de placa: **PROIBIDO JOGAR LIXO**, na Rua Estados Unidos em frente ao número 347, no Bairro Samambaia.



JUSTIFICATIVA

O local já se tornou ponto de descarte ilegal de lixo , causando muitos transtornos para os moradores do Bairro.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 07 DE JUNHO DE 2022.


VERA BENICIO
VEREADORA